

PORTARIA FEMAGUE Nº 29/2025

Altair Benedito Vieira, Diretor Presidente da Fundação Educacional “Manoel Guedes”, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar nº 006/2009 de 04/11/2009, o laudo da perícia médica, que concluiu que a servidora deverá afastar-se de sua função por 75 dias; o qual consta do Processo Administrativo nº 113/2025; expede a presente portaria:

Artigo 1º - Concede a servidora Sra. Marilú Aparecida Rodrigues da Costa Martins, matrícula 1042, professora, com lotação junto a esta Entidade, benefício de auxílio doença no período de 19/08/2025 a 01/11/2025.

Artigo 2º - Durante o período de gozo do benefício, a servidora estará isenta de suas atividades, ficando resguardados seus direitos previstos em Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/08/2025.

Tatuí, 29 de setembro de 2025.

Atenciosamente

Altair Benedito Vieira
Diretor Presidente

Publicada na Sede e Site da Fundação na data supra.

José Roberto Rodrigues
Secretário FEMAGUE